



P 44289/2020

EMENDA MODIFICATIVA Nº. 01
PROJETO DE LEI Nº. 12.956/2019
(Douglas do Nascimento Medeiros)

Especifica os estabelecimentos públicos municipais em que serão afixados os cartazes.

1. Na ementa, onde se lê: “*em estabelecimentos públicos municipais*”,

LEIA-SE: “*nos estabelecimentos públicos municipais que especifica*”.

2. No *caput* do art. 1º, onde se lê: “*todo estabelecimento público municipal*”,

LEIA-SE: “*escolas públicas, postos de saúde e ginásios esportivos municipais*”.

Sala das Sessões, 06/10/2020


DOUGLAS MEDEIROS